

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL Nº 01/2026 – DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS .....



**EDITAL Nº 01/2026 – DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO**

Av. Luís Eduardo Magalhães nº8888 - Centro – Monte Santo/BA– CEP- 48.800-000

E-Mail: [camaradevereadoresdems@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdems@gmail.com) CNPJ: 63.082.069/0001-21

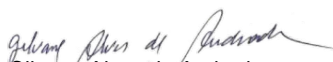
**EDITAL Nº 01/2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2025 dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Monte Santo/BA, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de abril de 2026 à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2025, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 30 de março de 2026.

  
Gilvane Alves de Andrade  
Presidente